

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 - Alto Rio Doce - MG

ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2020, às 14 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a Nonagésima Segunda Reunião Ordinária, presidida pelo Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, que iniciou a Sessão com os dizeres "Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão".

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Alcides Barroso Neto, Ari Sant' Ana de Carvalho, Gilzélio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva.

Continuando, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

1º Ordem do Dia: Leitura e votação do Projeto de Lei nº 24/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Rio Doce/MG para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, juntamente com as Emendas nº 01 e nº 02 propostas.

Após a Leitura do projeto de lei e das emendas nº 01 e nº 02, o Presidente submeteu o Projeto de Lei com emendas à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

2º Ordem do Dia: Leitura e votação do Projeto de Decreto nº 09/2020 que fixa o período de recesso administrativo de fim de ano e a data limite para demandas administrativas com reflexos no orçamento e planejamento 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce. Após a Leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

3º Ordem do Dia: Leitura e votação do Projeto de Decreto nº 10/2020, que estabelece procedimentos de prevenção à disseminação do novo coronavírus, COVID-19, na cerimônia de posse do Prefeito e Vereadores, no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG. Após a Leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

4ª Ordem do Dia: Leitura do Relatório Final da CPI dos Bloquetes e votação do Projeto de Resolução nº 07/2020, que Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº 008/2020, destinada a apurar irregularidades da obra

de pavimentação da Avenida Luís Gomes de Abreu.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

O Presidente convidou o Assessor Jurídico da Câmara para realizar a leitura do relatório final da CPI dos bloquetes. Após a Leitura do relatório final, foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 07/2020. Ato contínuo, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

5ª Ordem do Dia: Julgamento das Contas do Município de Alto Rio Doce-MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2017.

O Presidente convidou o Assessor Jurídico da Câmara para fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças sobre o processo, no qual a comissão de manifestou pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2017. Em seguida, o Presidente colocou as contas do exercício financeiro de 2017 em votação na seguinte ordem:

Vereador Marco Antonio Pereira, que votou pela aprovação;

Vereador Gilzélio Marcos de Paiva, que votou pela aprovação;

Vereador Ari Sant' Ana de Carvalho, que votou pela aprovação;

Vereador José Geraldo de Oliveira, que votou pela aprovação;

Vereador José Alfredo da Silva, que votou pela aprovação;

Vereador Osmar Lino da Silva, que votou pela aprovação;

Vereador Alcides Barroso Neto, que votou pela aprovação;

Vereador Dárcio Valério Vieira, que votou pela aprovação;

Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, que votou pela aprovação;

Manifestos todos os votos, apuraram-se 09 (nove) votos pela aprovação das contas do município do exercício financeiro de 2017. Ato contínuo, o presidente decretou aprovadas as contas municipais do exercício financeiro de 2017. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 008/2020 de 17 de dezembro de 2020, que aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao exercício financeiro de 2017, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

6ª Ordem do Dia: Julgamento das Contas do Município de Alto Rio Doce-MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2015.

O Presidente convidou o Assessor Jurídico da Câmara para fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças sobre o processo, no qual a comissão de manifestou pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2015. Em seguida, o Presidente colocou as contas do exercício financeiro de 2015 em votação na seguinte ordem:

Vereador Marco Antonio Pereira, que votou pela aprovação;

e colocou as contas do

S-S-S-S



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Vereador Gilzélio Marcos de Paiva, que votou pela aprovação;

Vereador Ari Sant' Ana de Carvalho, que votou pela aprovação;

Vereador José Geraldo de Oliveira, que votou pela aprovação;

Vereador José Alfredo da Silva, que votou pela aprovação;

Vereador Osmar Lino da Silva, que votou pela aprovação;

Vereador Alcides Barroso Neto, que votou pela aprovação;

Vereador Dárcio Valério Vieira, que votou pela aprovação;

Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, que votou pela aprovação.

Manifestos todos os votos, apuraram-se 09 (nove) votos pela aprovação das contas. Ato contínuo, o presidente decretou aprovadas as contas municipais do exercício financeiro de 2015. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 009/2020 de 17 de dezembro de 2020, que aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao exercício financeiro de 2015, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

O Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra, Os Vereadores Marco Antonio, Ari, Osmar, José Alfredo, Dárcio e o Presidente, fizeram suas considerações finais sobre o Mandato que se encerra, bem como agradecimentos diversos.

Em seguida, o Presidente suspendeu a Sessão e determinou que se lavrasse a ata, a fim de que a mesma fosse aprovada ainda na sessão, solicitando aos presentes a permanência no local.

Conclusa a ata, a sessão foi retomada e, submetida à votação do Plenário, a presente ata foi aprovada por unanimidade em seus próprios termos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão.

Presidente:

Planto Barros La Lacie

Guzelo Maraz els Lacie

For Charles Silla Silla Silla

Danalla

D